



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/ Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, MG, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 17/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Agentes Políticos e dá outras providências.**

Serviço: Gabinete do Prefeito

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência/urgentíssima

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos para apreciação o Projeto de Lei que “**Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Agentes Políticos e dá outras providências**”.

Por se tratar de projeto de relevante interesse público, esperamos que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerando os termos em anexo.

Atenciosamente,

SANDRO LISBOA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Sebastião Renato Rabelo

Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião do Rio Verde, MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO**

nº 14/2024

Hora 16:26 Data: 05/02/2024

Responsável: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/ Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. ____/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com elevada honra que este Prefeito cumprimenta Vossa Excelência e ínclitos Pares, nesta oportunidade em que traz, em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo municipal, recompondo-se os salários nos seguintes termos:

- 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) para os servidores públicos municipais, equivalente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2023 e mais 0,38% (inteiros e trinta e oito centésimos por cento), como aumento real, perfazendo o percentual total de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023;
- 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) para os agentes políticos do Poder Executivo Municipal, equivalente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2023), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023, nos termos da Lei Ordinária Municipal 1003/2020;
- Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, que recebem conforme previsão constitucional expressa no § 9º do artigo 198, valor não inferior a 2 (dois) salários mínimos, sendo o salário mínimo atual R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, portanto, perfazendo o valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
- Os vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério, que tem vencimentos abaixo do Piso Nacional, ficam corrigidos, conforme Portaria Interministerial MF/MEC – Ministério da Fazenda/Ministério da Educação, de nº 07 de 29/12/2023, nos seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/ Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

- a) Professor Municipal I – fica o vencimento base fixado em R\$ 2.862,87 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais);
- b) Especialista da Educação e Psicopedagogo – fica o vencimento base fixado em R\$ 3.435,43 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Existe previsão constitucional para que o Prefeito realize a recomposição, conforme art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ademais, correção monetária não é ganho, nem lucro, nem vantagem. É apenas uma forma de resguardar os vencimentos dos efeitos perversos da inflação.

Embora a fixação, a alteração e a revisão devam ser instituídas por lei em sentido material e observada a competência privativa para cada caso, a lei que fixa a remuneração/subsídio e a de sua alteração, não se confundem com a lei de **revisão ou reajuste**, que visa à **mera recomposição do valor da moeda em decorrência de seu desgaste no tempo**.

Na certeza de merecer a consideração dos distintos Vereadores, o Prefeito desde já agradece; e, em razão do assunto ser de grande interesse desta Administração, **REQUER TRAMITAÇÃO PELO REGIME URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, RAZÃO DE CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIAR O PROJETO, SE NECESSÁRIO, CONFORME VOSSOS ENTENDIMENTOS.**

O Chefe do Executivo Municipal expressa os cordiais cumprimentos de estilo e coloca-se ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

São Sebastião do Rio Verde, 05 de fevereiro de 2024.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/ Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Agentes Políticos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), equivalente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2023 e mais 0,38% (inteiros e trinta e oito centésimos por cento), como aumento real, perfazendo o percentual total de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

Parágrafo Único - O percentual a título de revisão geral de que trata o “caput” é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Artigo 2º - É o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal, para os agentes políticos do Poder Executivo Municipal, a correção integral dos subsídios em 4,62 % (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) equivalente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2023, incidentes sobre os valores dos subsídios vigentes em dezembro de 2023, nos moldes da Lei Ordinária Municipal 1003, de 15 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/ Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP:37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

Artigo 3º - Os vencimentos dos cargos dos profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, que tem vencimentos abaixo do Piso Nacional, ficam corrigidos, conforme Portaria Interministerial MF/MEC – Ministério da Fazenda/Ministério da Educação, nº 07, de 29 dezembro de 2023, nos seguintes valores:

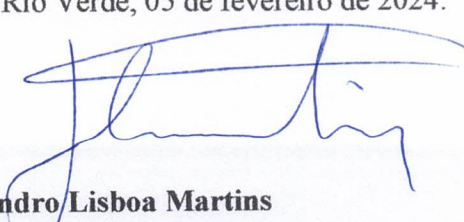
- a) Professor Municipal I – fica o vencimento base fixado em R\$ 2.862,87 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para uma jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais);
- b) Especialista da Educação e Psicopedagogo – fica o vencimento base fixado em R\$ 3.435,43 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 4º - Os vencimentos dos Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de São Sebastião do Rio Verde/MG, que recebem com base no Salário Mínimo, tem seus vencimentos fixados em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de **1º de janeiro de 2024**.

São Sebastião do Rio Verde, 05 de fevereiro de 2024.


Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

Revisão Anual dos Vencimentos para 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2023

Gasto anual obtido até o mês de dezembro 2023	10.148.401,35
Receita Corrente Líquida até o mês em referência	22.191.525,44
Percentual de gasto no Período	45,73%

Mês de referência dos gastos com pessoal: Média dos últimos meses	814.664,25
---	------------

Composição dos gastos com pessoal:	
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados, acima do salário mínimo	567.017,65
Servidores Agentes de Saúde	24.528,59
Servidores com Piso do Magistério	86.276,09
Servidores do Magistério, acima do Piso	118.405,20
Agentes Políticos	18.436,73
Total mensal da folha de pagamento base	814.664,25
Total anual dos gastos projetados	10.862.162,84

Previsão de Revisão Salarial:			
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionado:	Fixo	10%	56.701,76
Servidores Agentes de Saúde	2 x Sal. Mínimo	8,45%	2.071,29
Servidores com Piso do Magistério	Piso Nacional 3,62%	Anexo II	4.305,04
Agentes Políticos	IPCA/Dez/23	4,62%	851,78
Soma das Correções			63.929,88
Total do custo anual da revisão dos vencimentos			852.396,21

Projeção dos gastos com pessoal para um ano	11.714.559,06
--	----------------------

Previsão da Receita Corrente Líquida de 2024 = Arrecadação de dez/2023 + 4,62% referente ao IPCA/IBGE de 2023	23.216.773,92
--	----------------------

Percentual de gastos previstos para um ano	50,46%
---	---------------

Comparativo de Gastos entre 2022 e 2023	
Gasto com pessoal em 2023	10.148.401,35
Gasto com pessoal em 2022	8.893.425,27
Crescimentos dos gastos com pessoal em 2023	14,11%

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	
Revisão dos vencimentos dos servidores municipais, profissionais do magistério, agentes de saúde, agentes políticos e demais servidores.	

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2023	
Gasto anual obtido até o mês de dezembro 2023	10.148.401,35
Receita Corrente Líquida até o mês em referência	22.191.525,44
Percentual de gasto no Período	45,73%

Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 15/01/2024			
IPCA			
2023	2024	2025	2026
4,62%	3,86%	3,50%	3,50%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DOS PROJETO DE LEI - PREVISÃO	
Custo mensal da despesa criada .	63.929,88
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias	852.396,21
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023, mais 4,62% referente à inflação do IPCA/2023, aplicável em 2024	23.216.773,92
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL.	3,67%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO	
Gasto Pessoal previsto após a aprovação dos Projetos de Lei	11.714.559,06
Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023, mais 4,62% referente à inflação do IPCA/2023, aplicável em 2024	23.216.773,92
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	50,46%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	3,67%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	50,46%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2024			
MÊS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026

JANEIRO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
FEVEREIRO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
MARÇO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
ABRIL	63.929,88	66.397,57	68.721,48
MAIO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
JUNHO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
JULHO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
AGOSTO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
SETEMBRO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
OUTUBRO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
NOVEMBRO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
DEZEMBRO	63.929,88	66.397,57	68.721,48
13º e 1/3 Férias	85.237,70	88.527,88	91.626,35

Os custos dos pagamentos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores
Os valores para 2024 estão na planilha de "Projeção" deste trabalho, os valores para 2025 e 2026 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 22/01/2024, sendo 3,86% a previsão de inflação para 2024 aplicável em 2025 e 3,50% a inflação para 2025 aplicável em 2026

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA
--

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2024/2026		
Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
RCL prevista para 2024 = Arrecadação 2023 + 4,62% IPCA dez 2023	RCL/2024 + 3,86% referente a Previsão da inflação IPCA 2024, Pesquisa Focus	RCL/2025 + 3,50% referente a Previsão da inflação IPCA 2025, Pesquisa Focus
23.216.773,92	24.112.941,39	24.956.894,34

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024		
RCL Dezembro/23		22.191.525,44
Inflação apurada pelo IPCA de 2023	4,62%	1.025.248,48

Receita Corrente Líquida Prevista p/2023	23.216.773,92
Para a Receita Corrente Líquida de 2024 foi utilizado o valor anual arrecadado em dezembro/2023, mais a inflação de 2023 de 4,62% apurada pelo IPCA/IBGE .	

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2024/2026		
Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Deespesas Projetadas para 2024 conforme Projeção de Pessoal	Despesa com pessoal 2024 + 3,86% previsão do IPCA da Pesquisa Focus	Despesa com pessoal 2025 + 3,50% previsão do IPCA da Pesquisa Focus
11.714.559,06	12.166.741,04	12.592.576,97
50,46%	50,46%	50,46%

TIPO DE DESPESA			
x	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento da revisão geral anual para servidores e agentes políticos do município.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
x	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Fundeb e Fundo Municipal da Saúde

Disponibilidade de Recursos Ordinários, Fundeb e Saúde em 30/11/2023	R\$. 1.451.961,13
--	-------------------

FONTES DE RECURSOS			
x	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
x	FUNDO MUNICIPAL	x	FUNDEB

Dotações Orçamentárias:	Dotações da Prefeitura
	3.1.90.11.00.2.03.01.15.452.0003.2.0020
	3.1.90.11.00.2.03.02.26.782.0003.2.0021
	3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0004.2.0026
	3.1.90.11.00.2.05.01.10.301.0005.2.0042
	3.1.90.13.00.2.04.01.12.361.0004.2.0026
	3.1.90.13.00.2.04.02.12.361.0004.2.0032

3.1.90.13.00.2.05.01.10.301.0005.2.0042
3.1.90.13.00.2.07.02.09.271.0003.2.0057
3.1.90.04.00.2.03.01.15.452.0003.2.0020
3.1.90.04.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008
3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0005.2.0041

Art. 16, Inciso II, §1º, LC 101/2000



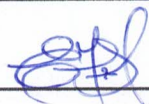
Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º DA LC 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2024 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2025 e 2026.

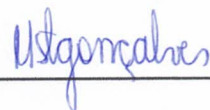
ASSINATURAS

Em 05 / 02 / 24



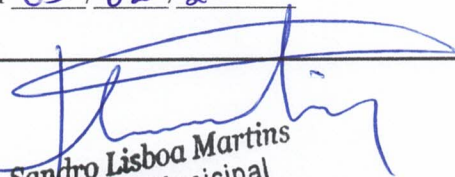
Tesoureiro

Em 05 / 02 / 24



Contador

Em 05 / 02 / 24



Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal